

## RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO SEPREV, designada pela Portaria nº 107/2023 do Superintendente do SEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 382 de 25 de maio de 2023, e pela Lei Complementar nº 24/2014,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta aos candidatos em participar de um curso, conforme previsto no art. 5º do Regulamento Eleitoral,

CONSIDERANDO que a penalidade prevista no Regulamento Eleitoral pela ausência do candidato, ainda que parcial, no referido curso, é a cassação da candidatura,

CONSIDERANDO que a candidata Cristiane de Oliveira Saqueti não participou do curso e não apresentou requerimento para a realização de novo curso, nos termos do § 2º do art. 5º do Regulamento Eleitoral,

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação tomada pela Comissão Eleitoral, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 240/2023,

### R E S O L V E :

**Art. 1º.** CASSAR a candidatura de Cristiane de Oliveira Saqueti para o Conselho Administrativo, nos termos do § 3º do art. 5º e do inciso V do art. 16 do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 382, de 25 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Dos atos da Comissão Eleitoral cabe impugnação, que deverá ser apresentada no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do ato ou do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2023.

**Thiago Fonseca Gonçalves**  
Presidente da Comissão Eleitoral



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73B8-D07B-1CB3-D49D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO FONSECA GONCALVES (CPF 323.XXX.XXX-23) em 03/08/2023 11:10:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/73B8-D07B-1CB3-D49D>